

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO / MULTIFINALITÁRIO

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE IMÓVEL DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Contribuinte						
CPF/CNPJ						
Telefone						
E-mail						
Inscrição Imobiliária						
Endereço						
Ponto de Referência						
REVISÃO CADASTRAL	DO IMÓVEL:					
() Tamanho do terreno		() Incluir/Excluir construção			
() Topografia (aclive, declive, irregular)		() Tamanho da construção			
() Pedologia (alagadiço	, inundável)	() Característica da construção			
() Correção dos dados	(endereço)	() Utilização da construção			
() Alteração de contribuinte ¹		() Cadastro de imóvel ³			
() Imóvel não é do contribuinte ²		() Unificação/Divisão de lotes ⁴			
 O requerente precisa assinar a DECLARA Necessário juntar o croqui ou planta de Desmembramento e Remembramento de 	implantação.					
DOCUMENTOS JUNTAD	00S:					
() CPF / RG / CNH /CNI	PJ / Procuração	() Outros: Declaração de Vizinhos, Boletim			
() Matrícula / Título Definitivo / Contrato		de	e Ocorrência de Sinistro e Demonstrativo			
() Conta de energia		Er	Energisa.			
() Débitos ajuizados o ⁵ Juntar BCI e Demonstrativo de	_					
TAXA:						
() Taxa de expediente (imprimir o DAM e juntar comprovante de pagamento)						
() Isenção						

Código Tributário do Município de Rio Branco - L.C. 1.508/2003

Art. 183. O sujeito passivo da taxa é a pessoa que tenha provocado a prática do ato administrativo, que nele tenha interesse ou dele obtenha qualquer benefício. Art. 184.

A taxa será arrecadada antecipadamente quanto ao ato praticado.

Art. 185. São isentos da taxa de expediente: II – os requerimentos que tenham por objetivo a correção de erro praticado pelo Município, desde que possa ser constatado de plano e não dependa da instauração de processo administrativo;



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO / MULTIFINALITÁRIO

OUTRAS	OBSERVAÇÃO:			
Data:		Assinatura:		